



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz" **APROVADO**

Em, 17 de julho de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

INDICAÇÃO Nº. 0044/2017


Presidente

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR RÓBSON GROBÉRIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Buscar esforços para Construção de uma nova Escola na Comunidade de Barra Seca Ponte Nova.

JUSTIFICATIVA

Venho por esta dizer que é desejo da Comunidade a construção de uma nova Escola. O desejo foi transmitido através da diretora do EMEF Barra Seca Ponte Nova, que atende alunos do 1º ao 9º ano, aproximadamente 250 alunos em dois turnos.

Justifico ainda por ter indo à EMEF Barra Seca, e constatei que há infiltrações, vazamentos, e diversas estruturas abaladas, sendo insustentável reformar.

Atualmente há uma sala para atender a direção, laboratório de informática e biblioteca simultaneamente funcionando em um único espaço.

Redundante informar que a educação é o melhor caminho para o ser humano, contando que estudos científicos já amplamente demonstra isso.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguareense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.


ROBSON GROBÉRIO
Vereador